



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-033 – (16) 3761-2999

## P O R T A R I A N.º 26519

De 28 de agosto de 2020.

JOSÉ LUIS ROMAGNOLI, PREFEITO MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, **APLICA PENA DE  
SUSPENSÃO** de suas atividades laborativas, por **05 (cinco) dias SEM  
VENCIMENTOS**, a partir de **16 de setembro de 2020**, ao servidor Procurador  
Municipal **RAFAEL COELHO DO NASCIMENTO**, R.G. n.º 30.275.322-9, nos  
termos do Relatório Final sugerido pela Comissão de Processo Administrativo  
Disciplinar, nomeada pela Portaria n.º 003/2019, da Corregedoria-Geral do Município de  
Batatais.

### **REGISTRADA, AFIXE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 28  
DE AGOSTO DE 2020.

**JOSÉ LUIS ROMAGNOLI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

**ELIANA DA SILVA**  
**OFICIAL DE GABINETE**